



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33336/2025</u>	
Recebido em:	<u>30/07/2025</u>
Horário:	<u>08:27</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR JOÃO  
ALBERTO SANTANA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Eduardo Soares Cesana, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

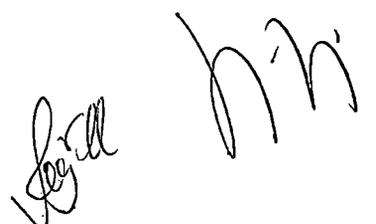
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor João Alberto Santana, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor João Alberto Santana.

O homenageado foi indicação do vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

Nascido na cidade de Colatina-ES e morador até os 15(quinze) anos ele começou a trabalhar numa firma de asfalto (primeiro trecho de asfalto na região norte do estado). Terminando a obra do asfalto, a mesma firma pegou outra obra no Porto de Tubarão, em Vitória, depois foi transferido para o Rio de Janeiro a fim de servir o exército militar em 1966, foi convocado para a guerra num conflito armado na República Dominicana na função de motorista combatente. Chegou em Nova Venécia-ES no ano de 1971, casou com uma veneciana e teve uma filha, trabalhou 20 anos na comunidade veneciana.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

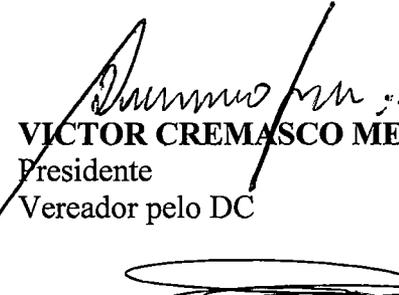
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV